



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia

Ano IV | Edição Nº 1244

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

sexta-feira, 25 de junho de 2021

Pareceres

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Reunião Ordinária do dia 21 de junho de 2021

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

- 1) Projeto de Lei nº 67/2020, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que institui, no âmbito do Município de Hortolândia, política pública para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autismo, e dá outras providências - Relatora: Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque - Parecer favorável - Parecer nº 32/2021.
- 2) Projeto de Lei nº 23/2021, de autoria do Vereador Eduardo Lippaus, que institui no calendário oficial do município de Hortolândia a semana municipal de prevenção à endometriose - Relatora: Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque - Parecer favorável - Parecer nº 37/2021.
- 3) Projeto de Lei nº 27/2021, de autoria do Vereador Dionata Domingues, que institui o sistema QR Code de informações, no Município de Hortolândia - Relator: Carlos Rodrigues de Oliveira - Parecer favorável - Parecer nº 38/2021.

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Ordinária do dia 23 de junho de 2021

(Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

- 1) Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 8/2021, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a possibilidade de agendamento por telefone de consultas nas unidades de saúde do município - Relator: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade da emenda aditiva - Parecer nº 66/2021.
- 2) Projeto de Lei nº 12/2021, de autoria do Vereador Dionata Domingues, que institui como atividade essenciais as academias de esporte de todas as modalidades, as escolas de dança e os demais estabelecimentos de prestação de serviços de educação física e de prática da atividade física no âmbito do Município de Hortolândia - Relator: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 48/2021.
- 3) Projeto de Lei nº 28/2021, de autoria do Vereador Ananias José Barbosa, que dispõe sobre alterações na Lei nº 920, de 05 de julho de 2001, que autoriza o Poder Executivo a conceder prêmio ao servidor público municipal por participação em campanha nacional de vacinação - Relator: Luiz Carlos Silva Meira - Resultado contrário à constitucionalidade e legalidade do recurso - Parecer da Comissão: 74/2021.
- 4) Projeto de Lei nº 33/2021, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanzio Bueno, que inclui no calendário oficial do Município de Hortolândia a semana municipal de conscientização e combate ao racismo - Relator: Edivaldo Sousa Araújo - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 75/2021.
- 5) Projeto de Lei nº 34/2021, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanzio Bueno, que dispõe sobre a criação do programa "por uma infância sem racismo" e dá outras providências - Relator: Luiz Carlos Silva Meira - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emendas modificativas - Parecer da Comissão: 76/2021.
- 6) Projeto de Lei nº 35/2021, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que altera a Lei nº 1917 de 11 de julho 2007 que "dispõe sobre a declaração Hortolândia é do Senhor Jesus" - Relator: Luiz Carlos Silva Meira - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda modificativa - Parecer nº 77/2021.
- 7) Projeto de Lei nº 36/2021, de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira - Nego, que institui o mês do ciclismo no calendário oficial de eventos do Município de

Hortolândia - Relator: Enoque Leal Moura - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 67/2021.

8) Projeto de Lei nº 39/2021, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da Central de Atendimento à Mulher (disque 180) e do serviço de denúncia de violações aos direitos humanos e maus tratos a crianças e adolescentes (disque 100), nos estabelecimentos de acesso ao público que especifica - Relator: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 78/2021.

9) Projeto de Lei nº 51/2021, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre a denominação da Avenida Marginal 1 do Jardim São Felipe, para denominar-se Avenida Raimundo Pereira da Silva - Relator: Enoque Leal Moura - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 72/2021.

10) Projeto de Lei nº 63/2021, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 3.443, de 11 de dezembro de 2017, que "institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos de Hortolândia" - Relator: Edivaldo Sousa Araújo - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 79/2021.

11) Projeto de Lei nº 65/2021, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 2.936, de 17 de novembro de 2014, que "dá nova redação na Lei nº 1.928, de 28 de agosto de 2007, que institui o sistema de gestão sustentável de resíduos da construção civil e resíduos volumosos e o plano integrado de gerenciamento de resíduos da construção civil, conforme especifica" - Relator: Luiz Carlos Silva Meira - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer nº 80/2021.

12) Projeto de Lei nº 66/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.121.000,00 - Relator: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 81/2021.

13) Projeto de Lei nº 67/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000,00 - Relator: Edivaldo Sousa Araújo - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 82/2021.

PARECERES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – Reunião Ordinária do dia 23 de junho de 2021

(Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que tratem de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)

- 1) Projeto de Lei nº 38/2021, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso - Zaca, que dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Interlagos de "Escola Municipal de Educação Básica Richard Chibim Naumann" - Relator: Luiz Carlos Silva Meira - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 43/2021.
- 2) Projeto de Lei nº 44/2021, de autoria do Vereador Ananias José Barbosa, que dispõe sobre a denominação da Avenida Marginal 1 do bairro Jardim São Felipe - Relator: Edivaldo Sousa Araújo - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 45/2021.
- 3) Projeto de Lei nº 48/2021, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que institui a semana municipal de prevenção do câncer bucal no Município de Hortolândia - Relator: Luiz Carlos Silva Meira - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 46/2021.
- 4) Projeto de Lei nº 49/2021, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre o ingresso de pessoas com deficiência acompanhadas de cães de assistência em locais públicos ou privados de livre acesso ao público - Relator: Derli de Jesus Athanzio Bueno - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 47/2021.

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) e uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia - CONTEÚDO - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. IMPRENSA OFICIAL - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, www.hortolandia.sp.gov.br. Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.



Diário Oficial do Município de Hortolândia - SP, criado pelo Decreto Municipal Nº 3.770, de 27 de Abril de 2017, assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo. SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil. O Município de Hortolândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.hortolandia.sp.gov.br, no link Diário Oficial.

Página 4 de 4



autoriza o Poder Executivo a conceder prêmio ao servidor público municipal por participação em campanha nacional de vacinação.

Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 24/2021, de autoria do Vereador Dionata Domingues, que dispõe sobre a proibição de condenados pela Lei Federal Maria da Penha, de assumirem cargos comissionados, bem como serem contratados, prestarem serviços ou receberem incentivos públicos municipais e dá outras providências.

Item 4 - Discussão única do Projeto de Lei nº 31/2021, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que altera a Lei nº 2624, de 17 de outubro de 2011 que institui o auxílio funeral.

Item 5 - Discussão única do Projeto de Lei nº 38/2021, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso, que dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Interlagos de "Escola Municipal de Educação Básica Richard Chibim Naumann".

Pareceres:

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Ordinária do dia 18 de agosto de 2021

(Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) **Veto Total Projeto de Lei nº 67/2020, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que institui**, no âmbito do Município de Hortolândia, Política Pública para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autismo, e dá outras providências - **Relator: Luiz Carlos Silva Meira - Resultado contrário ao acatamento do veto total - Parecer da Comissão: 104/2021.**

2) **Veto Total Projeto de Lei nº 27/2021, de autoria do Vereador Dionata Domingues, que institui o Sistema QR Code de Informações**, no Município de Hortolândia - **Relator: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Resultado contrário ao acatamento do veto total - Parecer da Comissão: 106/2021.**

3) **Projeto de Lei nº 24/2021, de autoria do Vereador Dionata Domingues**, que dispõe sobre a proibição de condenados pela Lei Federal Maria da Penha, de assumirem cargos comissionados, bem como serem contratados, prestarem serviços ou receberem incentivos públicos municipais e dá outras providências - **Relator: Edivaldo Sousa Araújo - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade da emenda modificativa da Comissão de Finanças e Orçamento - Parecer da Comissão: 114/2021.**

4) **Projeto de Lei nº 40/2021, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso - Zaca**, que dispõe sobre a denominação da Creche Pró Infância do Jardim Novo Ângulo - **Relator: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade da emenda modificativa - Parecer da Comissão: 115/2021.**

5) **Projeto de Lei nº 59/2021, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno, que inclui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a Semana Municipal da Língua Brasileira de Sinais – Libras** - **Relator: Luiz Carlos Silva Meira - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 109/2021.**

6) **Projeto de Lei nº 62/2021, de autoria do Vereador Eduardo Lippaus**, que institui no Município de Hortolândia o mês "Junho Violeta" de enfrentamento à

violência contra o idoso - **Relator: Luiz Carlos Silva Meira - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer nº 116/2021.**

7) **Projeto de Lei nº 64/2021, de autoria do Vereador Luiz Carlos Silva Meira**, que institui no Município de Hortolândia o Programa de Prevenção aos acidentes que vitimam crianças e dá outras providências - **Relator: Enoque Leal Moura - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer nº 117/2021.**

8) **Projeto de Lei nº 71/2021, de autoria do Vereador Aparecido Antônio Meira, que dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 5, Loteamento Vila Verde** - **Relator: Edivaldo Sousa Araújo - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer nº 118/2021.**

9) **Projeto de Lei nº 88/2021, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno, que dispõe sobre a denominação do teatro da unidade Arlindo Zadi, Jardim Amanda II** - **Relator: Luiz Carlos Silva Meira - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda modificativa - Parecer nº 126/2021.**

10) **Projeto de Lei nº 90/2021, de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre desafetação do imóvel que especifica e autoriza permuta e pagamento.- **Relator: Edivaldo Sousa Araújo - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer nº 119/2021.**

PARECERES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – Reunião Ordinária do dia 18 de agosto de 2021

(Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que tratam de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)

1) **Projeto de Lei nº 12/2021, de autoria do Vereador Dionata Domingues**, que institui como atividade essenciais as academias de esporte de todas as modalidades, as escolas de dança e os demais estabelecimentos de prestação de serviços de educação física e de prática da atividade física no âmbito do Município de Hortolândia - **Relator: Edivaldo Sousa Araújo - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 57/2021.**

2) **Projeto de Lei nº 35/2021, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho**, que altera a Lei nº 1917 de 11 de Julho 2007 que dispõe sobre a declaração Hortolândia é do Senhor Jesus - **Relatora: Marcia Cristina Campos - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 58/2021.**

3) **Projeto de Lei nº 46/2021, de autoria do Vereador Daniel Laranjeira**, que dispõe sobre a denominação da Avenida Um do Jardim Florida. - **Relator: Edivaldo Sousa Araújo - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 60/2021.**

4) **Projeto de Lei nº 51/2021, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo**, que dispõe sobre a denominação da Avenida Marginal 1 do Jardim São Felipe, para denominar-se Avenida Raimundo Pereira da Silva (emenda modificativa denomina Marginal II do Jardim São Felipe) - **Relator: Luiz Carlos Silva Meira - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 59/2021.**

5) **Projeto de Lei nº 52/2021, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo**, que dispõe sobre a denominação da Rua 3 do Jardim São Felipe, Para denominar-se "Rua Maria Zulmira da Costa Camargo" - **Relatora: Marcia Cristina Campos - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 61/2021.**

6) **Projeto de Lei nº 55/2021, de autoria do Vereador Enoque Leal Moura**, que institui o Dia do Capoeirista no Município de Hortolândia - **Relator: Edivaldo Sousa Araújo - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 63/2021.**

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRESSÃO OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, www.hortolandia.sp.gov.br. Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.



Artigo 7º – A solicitação, por si só, não garante o recebimento do recurso, nem assegura o direito aos mesmos valores recebidos em anos anteriores.

Artigo 8º – O prazo para entrega da documentação referente a solicitação objeto desta Resolução é 14 de setembro de 2021, não prorrogável.

Artigo 9º – Informações adicionais poderão ser obtidas na Casa dos Conselhos ou pelo telefone (19) 3965-1400 ramal 8233.

Artigo 10º – Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 11º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Sessão Ordinária:

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a **23ª Sessão Ordinária de 2021**, prevista para próxima quinta-feira, dia 9 de setembro de 2021, às 18h30min, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
 - a) Leitura de Projetos e Indicações;
 - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão única do Veto Total ao Projeto de Lei nº 67/2020, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que institui, no âmbito do Município de Hortolândia, política pública para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autismo, e dá outras providências.

Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 4/2021, de autoria do Vereador Dionata Domingues, que cria a Política municipal para a população em situação de rua e dá outras providências.

Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 46/2021, de autoria do Vereador Daniel Laranjeira, que dispõe sobre a denominação da Avenida Um do Jardim Florida.

Item 4 - Discussão única do Projeto de Lei nº 51/2021, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre a denominação da Avenida Marginal 1 do Jardim São Felipe, para denominar-se Avenida Raimundo Pereira da Silva.

Item 5 - Discussão única do Projeto de Lei nº 52/2021, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre a denominação da Rua 3 do Jardim São Felipe, para denominar-se "Rua Maria Zulmira da Costa Camargo".

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 107/2021, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de lona para o transporte carga no Município de Hortolândia.

Projeto de Lei nº 108/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Hortolândia - COMSEA, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

Projeto de Lei nº 109/2021, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano Plurianual do município para o quadriênio 2022-2025.

Portarias:

PORTARIA Nº 186, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021 - Fica exonerada, a partir desta data, a servidora Nadia Cristina Leite Batista, portadora do RG nº 41.548.436-4, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Ref. RC-7, regido pelo regime estatutário, nomeada pela Portaria nº 133/2019.

PORTARIA Nº 187, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021 - Ficam alterados os artigos 2º e 3º, da Portaria nº 43, de 26 de janeiro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação, nos termos do § 5º do artigo 344 da Lei Municipal nº 2.004, de 07 de fevereiro de 2008, para apresentar relatório

conclusivo sobre os fatos a serem apurados. Em razão da nomeação para compor a Comissão de Sindicância fica concedida ao Presidente da Comissão gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-base referente ao cargo que ocupa, e aos membros da Comissão 10% (dez por cento) do salário-base referente ao cargo que ocupam, cujos respectivos pagamentos terão início com a instalação Comissão e enquanto perdurar os trabalhos dela, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.235, de 18 de junho de 2.003, c/c o artigo 439 da Lei Municipal nº 2.004, de 07 de fevereiro de 2008."

PORTARIA Nº 188, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021 - Ficam alterados os artigos 1º, 2º e 3º, da Portaria nº 168, de 3 de agosto de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica instituída Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Paulo Roberto da Silva, ocupante do cargo de Advogado, portador do RG nº 18.168.422, como Presidente; Carlos Alberto da Silva, ocupante do cargo de Advogado, portador do RG nº 18.749.454-X e Ângela Lucas Alves Sotero, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, portadora do RG nº 36.598.397-4, como membros, para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo CMH nº 247/2021. Art. 2º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação, nos termos do § 5º do artigo 344 da Lei Municipal nº 2.004, de 07 de fevereiro de 2008, para apresentar relatório conclusivo sobre os fatos a serem apurados. Art. 3º Em razão da nomeação para compor a Comissão de Sindicância fica concedida ao Presidente da Comissão gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-base referente ao cargo que ocupa, e aos membros da Comissão 10% (dez por cento) do salário-base referente ao cargo que ocupam, cujos respectivos pagamentos terão início com a instalação Comissão e enquanto perdurar os trabalhos dela, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.235, de 18 de junho de 2.003, c/c o artigo 439 da Lei Municipal nº 2.004, de 07 de fevereiro de 2008."

PORTARIA Nº 189, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021 - Fica instituída Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Paulo Roberto da Silva, ocupante do cargo de Advogado, portador do RG nº 18.168.422, como Presidente; Carlos Alberto da Silva, ocupante do cargo de Advogado, portador do RG nº 18.749.454-X e Ângela Lucas Alves Sotero, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, portadora do RG nº 36.598.397-4, como membros, para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo CMH nº 373/2020.

PORTARIA Nº 190, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021 - Fica nomeada Simone Cristina de Oliveira Antenor, portadora do RG nº 21.203.006-1, para ocupar, a partir desta data, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Ref. RC-7, regido pelo regime estatutário, em substituição de Nadia Cristina Leite Batista, exonerada pela Portaria nº 186/2021.

Pareceres:

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Reunião Ordinária do dia 30 de agosto de 2021

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 12/2021, de autoria do Vereador Dionata Domingues, que institui como atividade essenciais as academias de esporte de todas as modalidades, as escolas de dança e os demais estabelecimentos de prestação de serviços de educação física e de prática da atividade física no âmbito do Município de Hortolândia - **Relator: Ananias José Barbosa - Parecer favorável - Parecer nº 63/2021.**

2) Projeto de Lei nº 46/2021, de autoria do Vereador Daniel Laranjeira, que dispõe sobre a denominação da Avenida Um do Jardim Florida - **Relator: Carlos Rodrigues de Oliveira - Parecer favorável - Parecer nº 65/2021.**

3) Projeto de Lei nº 51/2021, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre a denominação da Avenida Marginal 1 do Jardim São Felipe, para denominar-se Avenida Raimundo Pereira da Silva (emenda modificativa denomina Marginal II do Jardim São Felipe) - **Relator: Eduardo Lippaus - Parecer favorável - Parecer nº 66/2021.**

4) Projeto de Lei nº 52/2021, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre a denominação da Rua 3 do Jardim São Felipe, para denominar-se "Rua Maria Zulmira da Costa Camargo" - **Relator: Ananias José Barbosa - Parecer favorável - Parecer nº 67/2021.**

5) Projeto de Lei nº 90/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre desafetação do imóvel que especifica e autoriza permuta e pagamento - **Relator: Ananias José Barbosa - Parecer favorável - Parecer nº 69/2021.**

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Ordinária do dia 1º de setembro de 2021

(Comissão de vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)